



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.712 – 20/12/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir do dia 20/12/2023, o (a) Sr. (a) EDILENE BEATRIZ ARAÚJO, Maspn nº 132774/7.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de dezembro de 2023.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal